



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

<b>MATÉRIA ENCAMINHADA</b>
PMJ
ATRAVÉS DO OF. Nº 17/26
<i>[Assinatura]</i>
FUNCIÓNÁRIO(A)

Indicação nº 362/2026  
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 06 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

11/05/26

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DA CMT

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, solicitando a realização de ações de esclarecimento, conscientização e capacitação dos servidores públicos municipais acerca da Lei Federal nº 15.176/2025, que reconhece as pessoas diagnosticadas com fibromialgia como pessoas com deficiência para efeitos legais, visando promover inclusão social, atendimento humanizado, acessibilidade e efetivação dos direitos assegurados por lei.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, solicitando a realização de ações de esclarecimento, conscientização e capacitação dos servidores públicos municipais acerca da Lei Federal nº 15.176/2025, que reconhece as pessoas diagnosticadas com fibromialgia como pessoas com deficiência para efeitos legais, visando promover inclusão social, atendimento humanizado, acessibilidade e efetivação dos direitos assegurados por lei.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, a realização de ações de esclarecimento, conscientização e capacitação dos servidores públicos municipais acerca da Lei Federal nº 15.176/2025, que reconhece as pessoas diagnosticadas com fibromialgia como pessoas com deficiência para efeitos legais.

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, limitações funcionais, ansiedade, depressão e outros sintomas que impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes, comprometendo suas atividades diárias, relações sociais e desempenho profissional.

Com a promulgação da Lei Federal nº 15.176/2025, houve importante avanço no reconhecimento dos direitos das pessoas acometidas pela síndrome, garantindo proteção legal, atendimento prioritário, acessibilidade, inclusão social e acesso a políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Entretanto, apesar dos avanços legislativos, ainda existe significativo desconhecimento sobre a fibromialgia e sobre os direitos assegurados às pessoas diagnosticadas, inclusive no âmbito do serviço público, o que muitas vezes ocasiona dificuldades de atendimento, falta de acolhimento adequado e situações de constrangimento e invisibilidade social.

Dessa forma, torna-se fundamental que a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade promova ações educativas e de capacitação destinadas aos servidores públicos municipais, especialmente aqueles que atuam diretamente no atendimento à população, visando garantir

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260506133536-5038 que em 06 de maio de 2026 às 10:35:36 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 362, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

atendimento humanizado, respeito às limitações enfrentadas pelos pacientes e efetiva aplicação da legislação vigente.

Sugere-se a realização de palestras, seminários, campanhas educativas, distribuição de materiais informativos e capacitações permanentes sobre os direitos das pessoas com fibromialgia, bem como orientações sobre atendimento prioritário, acessibilidade e inclusão social.

A iniciativa também contribuirá para o combate ao preconceito e à invisibilidade enfrentados por muitas pessoas fibromiálgicas, considerando que a síndrome, embora incapacitante em diversos casos, nem sempre apresenta sinais físicos aparentes.

Além disso, as ações propostas fortalecerão a política municipal de direitos humanos, promovendo maior conscientização social, respeito à dignidade da pessoa humana e garantia de direitos às pessoas diagnosticadas com fibromialgia no Município de Tauá.

Diante da relevância social da matéria e da necessidade de fortalecimento das políticas públicas de inclusão e acessibilidade, apresentamos a presente indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 06 de maio de 2026.

  
HELIO PEDROSA CASTELO NETO  
VEREADOR

